

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2013

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA

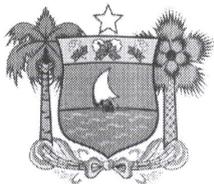
Data: 07/10/2013

Projeto RN Sustentável – 8276-BR

1. O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, solicitou um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), para o financiamento do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto RN Sustentável – Acordo de Empréstimo 8276-BR, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para contratação de consultorias visando apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto na preparação e planejamento das atividades relativas à operacionalização do Empréstimo.

2. **A Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável – UGP/SEPLAN, vem por esta informar que estará PRÉ-QUALIFICANDO** Instituições Jurídicas de Direito Privado com Fins Não Econômicos ou Lucrativos, prestadoras de serviços especializados em desenvolvimento sustentável para apoiar à Unidade de Gerenciamento do Projeto e Unidades Executoras Setoriais - UES no fortalecimento da gestão descentralizada e no controle social do Projeto RN Sustentável, por meio de ações de elaboração de planos de negócios; assessoria técnica gerencial e pedagógica; realização de eventos de difusão, mobilização e sensibilização dos beneficiários, atores sociais e parceiros; realização de diagnósticos, pesquisas de campo/coleta de dados; e formação e qualificação dos atores sociais beneficiários dos “Investimentos em Inclusão Produtiva, Social e Ambiental” a serem financiadas no âmbito do citado Projeto, previstos no – Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável, conforme especificado no Edital de Pré-Qualificação RN Sustentável nº 001/2013, disponível no site www.seplan.rn.gov.br e www.rnsustentavel.rn.gov.br, e ainda mediante condições estabelecidas nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

3. As Instituições selecionadas na PRÉ-QUALIFICAÇÃO farão parte do banco de dados da UGP/SEPLAN, compondo, portando, uma “**Lista Longa**” de instituições prestadoras de serviços especializados, podendo ser contratadas de acordo com a necessidade do Projeto, por meio de Termos de Referência, que definirão os objetivos específicos, as metas, a abrangência dos serviços e resultados esperados, em conformidade com as condições



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



estabelecidas no citado Edital e nas Diretrizes de o Banco Mundial, especificamente de acordo com o Método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC. As instituições poderiam se candidatar a quantos territórios do Rio Grande do Norte e temas específicos de interesse de atuação as mesmas desejarem, desde que atendam os critérios de avaliação da habilitação jurídica e técnica estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação RN Sustentável nº 001/2013, que definem os requisitos necessários para qualificação, os itens e documentos obrigatórios, e a capacidade mínima de pontuação para a pré-qualificação das instituições proponentes.

4. As Instituições Elegíveis que estejam interessadas na prestação dos serviços deverão manifestar o interesse e encaminhar informações demonstrando a experiência e competência necessária para desempenhar os serviços, apresentando comprovação de habilitação técnica e jurídica exigida no Edital de Pré-Qualificação RN Sustentável nº 001/2013, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho dos serviços (em termos de quantidade, complexidade, especificidade, relevância e adequação/pertinência dos trabalhos realizados).

5. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Tel: 84 3232.1818/1872 e Fax: 84 3232.1911.

6. **As expressões de interesse deverão ser recebidas até às 17h00min horas do dia 06/11/2013, no endereço acima, acompanhadas de toda documentação comprobatória exigida, conforme regras estabelecidas no citado Edital.**


FRANCISCO OBERY RODRIGUES JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças
Coordenador Geral do Projeto

tratamento, as peças serão pintadas através do processo eletrolítico, com tinta na ser definitiva posteriormente, a base de resina epóxi-pi, conforme norma NBR 11003/2009 ou NBR 8095/83, com camada mínima da tinta de 245,1 (µm) e aderência comprovada através de ensaio técnico comprovado através de relatório técnico por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Apresentar relatório técnico de câmara úmida emitido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro de câmara úmida acima de 2100 horas. Apresentar relatório técnico de névoas salina emitido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro de câmara úmida acima de 2100 horas. Relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro comprovando resistência da pintura através de ensaio de determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada de acordo com a norma ASTM D 3363/05, atestado que a resistência da tinta aplicada quanto a dureza ao rompimento e ao amassamento seja maior de "6H". O conjunto de aquecimento proposto com acionamento mecânico deverá admitir a possibilidade de "up-grade" tecnológico, de forma a transformar o seu sistema de acionamento para eletro eletrônico e a instalação de diversos acionados. Apresentação de catálogo, em português, mostrando especificamente produto ofertado. Os módulos arquivados deverão ter um laudo de estabilidade ratificado por órgão credenciado pelo Inmetro. o equipamento deverá ser entregue instalado, em condições de uso, sendo o material e serviços necessários para a instalação de responsabilidade do fornecedor.

TOTAL DO ITEM 02	299.880,00
TOTAL GERAL DO ITEM 02	299.880,00

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2013

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA

Data: 07/10/2013

Projeto RN Sustentável -8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, solicitou um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), para o financiamento do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte - Projeto RN Sustentável - Acordo de Empréstimo 8276-BR, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para contratação de consultorias visando apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto na preparação e planejamento das atividades relativas à operacionalização do Empréstimo.

A Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável - UGP/SEPLAN, vem por esta informar que estará PRÉ-QUALIFICANDO Instituições Jurídicas de Direito Privado com Fins Não Econômicos ou Lucrativos, prestadoras de serviços especializados em desenvolvimento sustentável para apoiar à Unidade de Gerenciamento do Projeto e Unidades Executoras Setoriais - UES no fortalecimento da gestão descentralizada e no controle social do Projeto RN Sustentável, por meio de ações de elaboração de planos de negócios; assessoria técnica gerencial e pedagógica; realização de eventos de difusão, mobilização e sensibilização dos beneficiários, atores sociais e parceiros; realização de diagnósticos, pesquisas de campo/coleta de dados; e formação e qualificação dos atores sociais beneficiários dos "Investimentos em Inclusão Produtiva, Social e Ambiental" a serem financiadas no âmbito do citado Projeto, previstos no "Componente 1 - Desenvolvimento Regional Sustentável, conforme especificado no Edital de Pré-Qualificação RN Sustentável nº 001/2013, disponível no site www.seplan.rn.gov.br e www.rnsustentavel.rn.gov.br, e ainda mediante condições estabelecidas nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011.

As Instituições selecionadas na PRÉ-QUALIFICAÇÃO farão parte do banco de dados da UGP/SEPLAN, compondo, portanto, uma "Lista Longa" de instituições prestadoras de serviços especializados, podendo ser contratadas de acordo com a necessidade do Projeto, por meio de Termos de Referência, que definirão os objetivos específicos, as metas, a abrangência dos serviços e resultados esperados, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e nas Diretrizes de do Banco Mundial, especificamente de acordo com o Método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC. As instituições poderão se candidatar a quantos territórios do Rio Grande do Norte e temas específicos de interesse de atuação. As instituições desejarem, desde que atendam os critérios de avaliação da habilitação jurídica e técnica estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação RN Sustentável nº 001/2013, que definem os requisitos necessários para qualificação, os itens e documentos obrigatórios, e a capacidade mínima de pontuação para a pré-qualificação das instituições proponentes.

As instituições Elegíveis que estejam interessadas na prestação dos serviços deverão manifestar o interesse e encaminhar informações demonstrando a experiência e competência necessária para desempenhar os serviços, apresentando comprovação de habilitação técnica e jurídica exigida no Edital de Pré-Qualificação RN Sustentável nº 001/2013, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho dos serviços (em termos de quantidade, complexidade, especificidade, relevância e adequação/pertinência dos trabalhos realizados).

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoinha Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1818/1872 e Fax: 84 3232.1911.

As expressões de interesse deverão ser recebidas até às 17h00min horas do dia 06/11/2013, no endereço acima, acompanhadas de toda documentação comprobatória exigida, conforme regras estabelecidas no citado Edital.

FRANCISCO OBERY RODRIGUES JUNIOR

Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças

Coordenador Geral do Projeto

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2013 - SEPLAN

Contratantes: O Estado do Rio Grande do Norte - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN e a Empresa BF CAPITAL ASSESSORIA EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS LTDA.

Objeto: prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2013, referente à prestação de Serviço de Consultoria econômico-financeira e jurídica para modelagem do tipo de Parceria Público-Privada para construção e operação da Unidade Hospitalar Traumatológica no município de Natal/RN.

Vigência: Fica prorrogado por oito meses o prazo previsto na cláusula sexta do contrato 001/2013, iniciando-se o mesmo em 05.10.2013 e findando em 05.06.2014.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2013.

Assinaturas: FRANCISCO OBERY RODRIGUES JUNIOR e RENATO JOSÉ SILVEIRA LINS SUCUPIRA.

TESTEMUNHAS: Assinaturas ilegíveis

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 039/2008 - SEMARH

CONTRATANTE: Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ/MF sob o n.º 01.066.896/0001-74. CONTRATADO: Empresa KL - Serviços de Engenharia S. A., CNPJ/MF sob o n.º 06.022.644/0001-67 e a ENGESOFT - ENGENHARIA E CONSULTORIA S.C. CNPJ/MF sob o n.º 73.879.934/0001-19. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar o termo final do Contrato nº 039/2008-SEMARH em mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas pertinentes à execução deste Instrumento, no valor de R\$ 6.317.357,06 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 27.131.18.544.2721 - 15.741 - Elaboração de Estudos e Projetos de Sistema de Abastecimento de Água; e 27.131.18.544.2722 - 15.751 - Elaboração de Estudos de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário. Elemento de despesa: 3390.35 - Serviço de Consultoria. Exercício 2009 - R\$ 960.451,25 - Fonte 181: Recursos de Convênio - R\$ 501.256,74 - KL Engenharia - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 459.194,51 - Engesoft - Exercício 2010 - R\$ 227.675,71 - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 37.806,76 - KL Engenharia - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 79.868,95 - Engesoft - Fonte 100: Recursos Ordinários - R\$ 55.000,00

- KL Engenharia - Fonte - 100: Recursos Ordinários - R\$ 55.000,00 - Engesoft - Exercício 2011 - R\$ 2.000.000,00 - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 319.286,23 - KL Engenharia - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 319.286,23 - Engesoft - Fonte - 181: Restos a Pagar - R\$ 680.713,77 - KL Engenharia - Fonte - 181: Restos a Pagar - R\$ 680.713,77 - Engesoft - Exercício 2012 - R\$ 268.086,66 - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 4.942,55 - KL Engenharia - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 4.942,55 - Engesoft - Fonte - 100: Recursos Ordinários - R\$ 127.398,00 - Engesoft - Fonte - 100: Recursos Ordinários - R\$ 127.398,00 - KL Engenharia - Fonte 100: Recursos Ordinários - R\$ 127.398,00 - Engesoft - Fonte - 1001: Contra Partida de Convênio - R\$ 3.405,56 - KL Engenharia - Fonte - 1001: Contra Partida de Convênio R\$ - - Engesoft - Exercício 2013 - R\$ 2.861.143,44 - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 1.111.634,99 - KL Engenharia - Restos a Pagar - Fonte - 181: Recursos de Convênio - R\$ 1.111.634,99 - Engesoft - Restos a Pagar - Fonte - 100: Recursos Ordinários - R\$ 93.602,00 - KL Engenharia - Restos a Pagar - Fonte - 100: Recursos Ordinários - R\$ 93.602,00 - Engesoft - Restos a Pagar - Fonte - 1001: Contra Partida de Convênio - R\$ 227.037,51 - Engesoft - Restos a Pagar - Valor Total do Contrato - R\$ 6.317.357,06. DATA E ASSINATURA: Natal/RN, 07 de outubro de 2013, pela SEMARH, Leonardo Nunes Rêgo - Secretário Adjunto, CPF/MF 025.260.944-10 e José Célio Araújo de Oliveira Júnior - Consórcio KL - Serviços de Engenharia S.A e Engesoft - Engenharia e Consultoria S.C, CPF/MF: 419.755.023-53. TESTEMUNHAS: Milena Vasiljevic - CPF n.º 200.616.924-68 e Fausto Batista da Cunha CPF n.º 077.343.054-49.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0277/2013 - SEMARH

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/RN. CONTRATADA: JENI MELO DE MORAES. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - 1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a execução de serviços de consultoria pessoa física, no âmbito do Convênio nº 07808/2011 - SICONV n.º 771.669/2011, durante o período de 30 meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital n.º 002/2013 - SEMARH.. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. 3.1 Pela execução dos serviços a que se refere a Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). 3.2 O valor do presente Contrato é de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), sendo R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para o exercício de 2013, R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para o exercício de 2014, R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para o exercício de 2015 e R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para o exercício de 2016. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 4.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 27.131.18.544.2704 - 11.325 - Programa Água Doce;

EXERCÍCIO 2013

Fonte: 181 - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - R\$12.420,00

Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - R\$1.380,00

Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 3390.47 - Obrig. Tributárias e Contributivas (OTC) - R\$2760,00

EXERCÍCIO 2014

Fonte: 181 - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - R\$49.680,00

Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - R\$5.520,00

Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 3390.47 - Obrig. Tributárias e Contributivas (OTC) - R\$11.040,00

EXERCÍCIO 2015

Fonte: 181 - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - R\$49.680,00

Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - R\$5.520,00

Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 3390.47 - Obrig. Tributárias e Contributivas (OTC) - R\$11.040,00

EXERCÍCIO 2016

Fonte: 181 - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - R\$12.420,00

Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 3390.35 - Serviços de Consultoria - R\$1.380,00

Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 3390.47 - Obrig. Tributárias e Contributivas (OTC) - R\$2760,00

4.2 O orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Para o exercício de 2013 - R\$ 13.800,00 + R\$2760,00 = R\$16.560,00

Para o exercício de 2014 - R\$ 55.200,00 + R\$11.040,00 = R\$66240,00

Para o exercício de 2015 - R\$55.200,00 + R\$11.040,00 = R\$66240,00

Para o exercício de 2016 - R\$13.800,00 + R\$2760,00 = R\$16.560,00

O Extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA E ASSINATURA: 07 de outubro de 2013, LUCIANO CAVALLANTI XAVIER, CPF 130.502.574-15, Secretário Adjunto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, pela SEMARH e pela CONTRATADA JENI MELO DE MORAES - CPF n.º 513.260.944-91. TESTEMUNHAS: Carlos Alberto Martins e CPF n.º 047.305.344-68 e Dilma Lucas da Silva - CPF n.º 221.244.894-53.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 015/2012 - SEMARH

CONTRATANTE: Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.066.896/0001-74. CONTRATADO: a Empresa CONSPLAN - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.090.465/0001-55. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o termo final do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando de 10 de junho de 2013 para 08 de outubro de 2013. DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas com a execução das obras e serviços, objeto desta licitação, serão custeadas com recursos alocados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, consignados sob a seguinte Programação Orçamentária: 27.131.18.544.2715 - Projeto: 15.750 - Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário; Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações. Fonte: 1810 - Recursos de Convênio; Exercício 2012 - R\$ 1.034.670,12 - 27.131.18.544.2715 - Projeto: 15.750 - Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário; Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações. Fonte: 1810 - Recursos de Convênio - Exercício 2013 - R\$ 27.257,61. DATA E ASSINATURA: 07 de junho de 2013, Leonardo Nunes Rêgo - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - CPF nº 025.260.944-10 e José Patrício de Oliveira - Conplan - Construções e Planejamento Imobiliário Ltda. - CPF nº 056.568.344-68. TESTEMUNHAS: Milena Vasiljevic - CPF nº 200.616.924-68 e Fausto Batista da Cunha - CPF 077.343.954-49.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

PROCESSO Nº 70991/2013-2

CADASTRO NO SISTEMA DO BANCO DO BRASIL: 506390

A Pregoeira da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), designada pela Portaria n.º 108/13 - GAB/SEMARH, de 24 de setembro de 2013, torna público que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013, tipo menor preço por lote, tendo por objeto para contratação de empresa para prestação de serviço laboratoriais para realização de análises bacteriológicas, físico-química e metais pesados de água de poços tubulares perfurados em terrenos sedentares e cristalino e análises de solo em comunidades rurais no Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito do Convênio MMA SRHU 07808/2011, SICONV 761.669/2011, anteriormente marcada para o dia 15/10/2013, às 09:00 Horas (Horário de Brasília/DF), FICA ADIADO para o dia 21/10/2013 às 09:00h (Horário de Brasília), em virtude de problemas técnicos que inviabilizou a publicação do Edital no prazo previsto no sistema de licitações do Banco do Brasil. O Edital encontra-se na internet nos sites: www.bb.com.br em sala "negócios públicos", no www.licitacoes.com.br opção "acesso identificado", no site: www.rn.gov.br. Qualquer informação será prestada das 08:00 às 13:00 horas (Horário Local) nos telefones (84) 3232-2407/ 3232-2412 - fone/fax: (84) 3232-2403, no Endereço: Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio, Natal/RN, ou pelo correio eletrônico: epi.semarh@rn.gov.br.

Natal/RN, 07 de outubro de 2013

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira